



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N ° **04/2022** QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA TERRA FORTE EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0038-28**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portador da matrícula funcional nº 1439352, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRA FORTE EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.999.130/0001-42, sediada na rua Raimundo Cantuária, nº 3341, bairro Nova Porto Velho, em Porto Velho/RO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Marcelo Silva Muniz, CPF nº 588.396.312-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.000428/2022-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05/201708 e suas alterações, resolvem modificar unilateralmente o Contrato 04/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA REPACTUAÇÃO**

O presente Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do valor do Contrato n. 04/2022, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, celebrada entre o SINDICATOS DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO ESTADO DE RONDÔNIA e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, registrada no MTE, em 14/06/2024, sob o número RO001562/2023RO000094/2024, na forma do que dispõem os artigos 53 e ss da IN 05/2017/SEGES/MPDG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APOSTILADO**

O valor mensal do contrato, após repactuado, passará a ser **R\$ 76.559,92** (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) e o global, referente a 20 (vinte) meses a **R\$ 1.531.198,42** (um milhão, quinhentos e trinta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma:

<b>ITEM 1 - Serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREDIAL preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações da Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia e de suas Descentralizadas, com o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos.</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>POSTOS ESTIMADOS</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO DO POSTO R\$</b>	<b>CUSTO MENSAL (R\$)</b>	<b>CUSTO ANUAL (R\$)</b>	<b>CUSTO TOTAL EM 20 MESES (R\$)</b>
<b>1.1 EQUIPE PERMANENTE</b>	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PVH e JPN)	2	10.023,22	20.046,44	240.557,28	400.928,80
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL (GMI e VLA)	2	10.181,93	20.363,86	244.366,32	407.277,20
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PVH)	1	6.570,75	6.570,75	78.849,00	131.415,00
	<b>Valor dos POSTOS (R\$)</b>			<b>46.981,05</b>	<b>563.772,60</b>	<b>563.772,60</b>
<b>1.2 SERVIÇOS DIVERSOS E EVENTUAIS</b>	<b>Valor dos SERVIÇOS DIVERSOS (R\$)</b>			<b>10.372,29</b>	<b>124.467,48</b>	<b>207.445,88</b>
<b>1.3 DOS MATERIAIS</b>	<b>Valor dos MATERIAIS (R\$)</b>			<b>19.206,58</b>	<b>230.478,96</b>	<b>384.131,54</b>
<b>Valor da Contratação (1.1 + 1.2 + 1.3) (R\$)</b>				<b>76.559,92</b>	<b>918.719,04</b>	<b>1.531.198,42</b>

<b>Custo</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Global</b>
Mão de obra	46.981,05	939.621,00

Serviços diversos	10.372,29	207.445,88
Material	19.206,58	384.131,54
<b>TOTAL</b>	<b>76.559,92</b>	<b>1.531.198,42</b>

O presente apostilamento resulta no acréscimo mensal de **R\$ 3.150,50** (três mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) e global de **R\$ 63.010,00** (sessenta e três mil dez reais), representando um acréscimo no percentual médio de **4,29%**, distribuídos da seguinte forma:

Postos	Qdte	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Repactuado	Reajuste por Posto	Reajuste Mensal	Reajuste 20 meses (Global)
Oficial de Manutenção - PVH e JPN	02	9.352,01	10.023,22	671,21	1.342,42	26.848,40
Oficial de Manutenção - GMI e VLA	02	9.489,78	10.181,93	692,15	1.384,30	27.686,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	6.146,97	6.570,75	423,78	423,78	8.475,60
<b>TOTAL DOS REAJUSTES</b>					<b>3.150,50</b>	<b>63.010,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá atualizar a garantia contratual apresentada, passando a ser no montante de **R\$ 76.559,92** (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, em até 10 dias após a notificação da presente apostila.

Os valores repactuados retroagem à 01 de janeiro de 2024 nos termos da Cláusula primeira da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Plano Interno: PF99900AG24

Elementos de Despesa: 339030, 339037 e 339039

### CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente apostila está amparado no disposto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

**LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Delegada de Polícia Federal  
**Superintendente Regional em Rondônia**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional**, em 17/07/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36220809&crc=984AAB91](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36220809&crc=984AAB91).

Código verificador: **36220809** e Código CRC: **984AAB91**.

Referência: Processo nº 08475.000428/2022-00

SEI nº 36220809